

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 01 DE 2021

RELATÓRIO

A comissão Permanente da Ordem Social da Câmara Municipal de Pouso Alegre — MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao PROJETO DE LEI Nº 1.137, de 04 de fevereiro de 2021, que "ALTERA O ANEXO LOA - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA LEI Nº 6.295/2020", EMITE O RESPECTIVO PARECER E VOTO, NOS TERMOS REGIMENTAIS.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições E que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente da Ordem Social cabe o especificamente, nos termos do art.º 71, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão de Ordem Social, após reunião e discussão, analisou que este projeto visa substituir a natureza de despesas 319005 — outros benefícios previdenciários do servidor ou do Militar, pois o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais extinguiu essa despesa conforme a classificação por fonte e destinação de recursos 2021 e sugeriu, ao ser consultado, alternativas para nova nomenclatura.

Assim sendo, resta claro que não há espaço para desordem social nem danos aos afetados pela lei, por tratar-se apenas de mudança de nomenclatura, sugerida pelo Tribunal de Contas do Estado e obrigatória para o correto envio de prestação de contas do exercício 2021 a este mesmo órgão.

Wyrer Pales



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente da Ordem Social, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação ao Projeto de Lei Nº 1137/2021.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

Reverendo Dionísio

Relator

Elizelto Guido

Presidente

Wesley do Resgate

Secretário